



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 / 2016**  
**De 22 de Junho de 2.016.**

*"Dispõe sobre concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Sebastião de Quadros Neto".*

O presidente da Câmara Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Anhembi aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º**- Fica criado o Diploma de honra ao mérito, destinada a galardoar individualmente ou coletividade pelos relevantes serviços prestados ao município de Anhembi.

**Art. 2º** - O Diploma referido no artigo anterior será confeccionada e entregue ao titular agraciado por este decreto legislativo.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal concede o **Diploma de honra ao mérito**, a ser entregue ao Senhor **Sebastião de Quadros Neto**, em virtude de seus relevantes serviços prestados a comunidade do Município de Anhembi, nos termos da Resolução nº 01/13 e Resolução 08/15.

**Parágrafo único** – A mesa diretora marcará data para realização de sessão solene para entrega do título.

**Art. 4º**- As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

**Art. 5º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Plenário Guilherme Terni, 22 de Junho de 2.016.**

  
**Lindeval Augusto Motta**  
**Presidente**

  
Publicado na Secretaria da Câmara  
Municipal de Anhembi, na data supra.